



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.810/03

Dá denominação a Anfiteatro e dá outras providências.


DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 08.12.03 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado Anfiteatro **SIDNEY VARGAS BATISTA**, o Anfiteatro a ser inaugurado na Rua D, Pedro II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2003.



DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 10.12.03



BRÁSILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

